**RESOLUÇÃO Nº 1195 / 2014**

**DA NOVA REDAÇÃO A RESOLUÇÃO Nº 1133/11 QUE INSTITUI O DIPLOMA “MULHER-CIDADÃ” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

 **RESOLUÇÃO**

 Art.1º - O “Diploma Mulher-Cidadã”, instituído pela Resolução 1133/2011 destina-se a homenagear mulheres que, no município, tenham oferecido ou oferecem contribuição relevante à defesa dos direitos e a cidadania da mulher, as mulheres que se destacaram ou destacam por seus serviços nas áreas da educacional, cultura, esporte, cientifica, filantrópica, empresarial, social e outras de significativa contribuição e relevantes serviços a sociedade.

 Art. 2º - O Diploma será conferido, anualmente, durante Sessão Especial da Câmara Municipal de Pouso Alegre, especialmente convocada para esse fim, na semana em que for celebrado o Dia Internacional da Mulher - 08 de março.

 Art. 3º - Cada parlamentar indicará uma homenageada que reside em Pouso Alegre, e a indicará a Casa até 20 dias de antecedência a data da cerimônia, juntamente com o currículo da mesma, justificando sua indicação.

 Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário,a Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 DE FEVEREIRO de 2014.

 Gilberto Barreiro Mário de Pinho

 Presidente 1º Secretário